



# Diário Oficial

## Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0383

JATEÍ-MS, QUARTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITO MUNICIPAL

**ERALDO JORGE LEITE**

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo

JOSÉ CARLOS GOMES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidora Geral

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

### SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
LICITAÇÕES	01
PORTARIAS	02
EDITAIS DE CONCURSO	03

### TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,  
orientações e encaminhamentos.

<b>Prefeitura</b>	<b>(067) 3465 1133</b>
<b>Câmara Municipal</b>	<b>(067) 3465 1137</b>
<b>Conselho Tutelar</b>	<b>(067) 3465 1145</b>
<b>Correios</b>	<b>(067) 3465 1212</b>
<b>CRAS</b>	<b>(067) 3465 1019</b>
<b>CREAS</b>	<b>(067) 3465 1152</b>
<b>DETRAN</b>	<b>(067) 3465 1108</b>
<b>Energisa</b>	<b>(067) 3465 1401</b>
<b>Hospital Santa Catarina</b>	<b>(067) 3465 1132</b>
<b>JATEIPREV</b>	<b>(067) 3465 1008</b>
<b>Polícia Civil</b>	<b>(067) 3465 1121</b>
<b>Polícia Militar</b>	<b>(067) 3465 1122</b>
<b>Sanesul</b>	<b>(067) 3465 1288</b>

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 056/2018  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 060/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se ao fornecimento de 01 (um) veículo tipo Minivan, FIAT DOBLO ESSENCE, com 07 (sete) lugares, 1.8, 16v, 2018/2018, novo, 0Km e demais especificações constantes no edital e na proposta apresentada pela empresa, para atender os Profissionais da Estratégia da Saúde da Família da Gleba Nova Esperança, área rural do município de Jateí-MS; e, em conformidade com o Edital e Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 86.679,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 03.014 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0007.1007 - Programa de Projeto do FMS - Atenção Básica; 449052000000 - Equipamentos e Material permanente; 4490.52.48.00.00 - Veículos diversos.1.02.000 - Fonte.

VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia do veículo.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Agosto de 2018.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 015/2018.  
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º. 015/2018, Processo Administrativo n.º. 076/2018, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicação multimídia através de rede de fibra óptica e via rádio com frequência digital licenciada pela Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) com link dedicado de velocidade mínima de 100 MB para atender as necessidades da infraestrutura interna da Prefeitura Municipal de Jateí e seus Distritos, do tipo menor preço global, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: FÁTIMA VÍDEO ELETRÔNICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 01.551.928/0001-27, com sede na Rua Melvin Jones n.º 1226-Centro, na cidade de Fátima do Sul, no valor total de R\$ 133.020,00 (cento e trinta e três mil reais e vinte centavos).

Jateí/MS, 13 de setembro de 2018.

Diego Araújo Lima  
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS e MM ERNANDES MECÂNICA DIESEL LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra para mecânica pesada ( caminhões, ônibus, tratores e implementos); mecânica leve ( automóveis, vans e utilitários) incluindo serviços de manutenção elétrica para atender as necessidades de toda a frota da Administração Pública Municipal de Jateí-MS, de forma fracionada de acordo com as necessidades e em conformidade com o Anexo I e Termo de Referência, parte integrante do Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 690.500,00 (seiscentos e noventa mil e quinhentos reais), conforme anexo I.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2018 da Prefeitura Municipal de Jateí.

Na seguinte dotação orçamentária:

04.122.0019.2041 - Manutenção do Gabinete do prefeito.

04.122.0019.2044 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0019.2045 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo.

04.122.0019.2046 - Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Laser.

12.361.0009.2018 - Manutenção do Transporte Escolar - ensino fundamental.

04.122.0019.2047 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

10.301.0007.2009 - Programa de atividade do FMS - Atenção básica.

08.243.0006.2005 - Manutenção do Conselho Municipal dos direitos. Da criança e adolescente.

08.122.0019.2043 - Manutenção das Atividades do FMAS.

3390.39000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

3390.39.99.0000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

PRAZO: O presente contrato terá vigência até 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal CONTRATANTE  
Mérculis Alexandre Ernandes, pela CONTRATADA e as testemunhas constantes no contrato.

FORO: Fátima do Sul - MS.

DATA: 14 de setembro de 2018.

PORTARIA Nº 272, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora KELLI CRISTINA TOREZAN RAMOS a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias restantes a servidora KELLI CRISTINA TOREZAN RAMOS, ocupante de cargo em provimento efetivo de Zeladora, Nível I, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 17/09/2016 a 16/09/2017, contando a partir do dia 05 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 20/09/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 05 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeita Municipal

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 271, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Substitui autoridade municipal de trânsito, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 683, de 29 de agosto de 2017, que dispõe sobre a criação do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 048/2018, de 10 de Setembro de 2018, que substitui o responsável pelo Departamento de Municipal de Transporte e Trânsito;

RESOLVE:

Artigo 1º - Substituir o Sr. Sidnei Pinto Ribeiro, pelo Sr. Eduardo Aparecido Martins Pereira, responsável pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito, como autoridade municipal de trânsito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 10 de Setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 273, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora MARIA DO CARMO QUALLIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Nível I, Classe E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, a contar do dia 04 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 04/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 04 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor RAUL DE OLIVEIRA ALTRETE FILHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Nível I, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 18/03/2017 a 17/03/2018, contando a partir do dia 03 de Setembro de 2018, devendo retornar à sua respectiva função em 03/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE CONCURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2018  
PROCESSO SELETIVO

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, se apresentem com o propósito de proceder à contratação temporária, tendo em vista a classificação em Processo Seletivo, Homologado em 07/03/2017.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, Centro, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos:

- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física - C.P.F.(M.F.);
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia da Carteira de Motorista quando for exigido para o cargo;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos;
- Declaração de bens;
- Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;
- Comprovante de endereço atualizado.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Jateí/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido para tomar posse será considerado desistente.

JATEÍ/MS, 28 de Agosto de 2018.

ERALDO JORGE LEITE  
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011.2018

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE DO MUNICÍPIO	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
12º	ANA PAULA BARBOSA CASTRO CIALIARELA